ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS Número: 198/2024 End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fmissão: 30/10/2024 202400058004854 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Servicos) Processo: CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957 Site: www.ovg.org.br Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE NEGÓCIOS SOCIAIS (CNS) FORNECEDOR Nome: GRAFICA E SERVICOS ON-LINE UNIPRINT LTDA CNPJ: 26.052.659/0001-85 Fone: (62) 9 9429-0770 Contato: Ricardo E-mail: ricardograficasamy@gmail.com Nº S/N CEP: 74.474-049 End: R DOS COCAIS QUADRA12 LOTE 33 Cidade: GOIANIA Estado: GO Bairro: JARDIM COLORADO DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 9374 CONTA: 42250-0 VALOR TOTAL VALOR UNIT DESCRIÇÃO DO PRODUTO UNID. QUANT. Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240g/m² fosco, personalizada no tamanho 35cm largura x 29cm altura x 11cm lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG Bordados colorida e alça de fita 13.500.00 RŚ LINID 3 000 RS 4.50 de Gorgurão com textura macia ccp branco, com 40cm de comprimento e 2cm de largura. Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240g/m², fosco, personalizada no tamanho 45cm largura x 40cm altura x 15cm de lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG Bordados colorida e alça de 21.250.00 UNID. 2.500 RŚ 8.50 RŚ 2 fita de Gorgurão com textura macia ccp branco, com 40cm de comprimento e 2cm de largura. Sacolas em papel triplex, com gramatura aproximada de 240g/m², fosco, personalizada no tamanho 22,5cm largura x 32cm altura x 10cm de lateral, na cor branca, com plastificação, impressão da logo OVG colorida e alça de fita de RŚ 4.900,00 4.90 LINID. 1.000 RS Gorgurão com textura macia ccp branco, com 30cm de comprimento e 1,5cm de largura. RS 39,650.00 Trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais Valor por extenso: O pagamento será efetuado em até 21 (vinte um) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente Cond. Pagamento: (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº Prazo e Local de Entrega: 249, Setor Bueno,Goiânia-GO, CEP 74.230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00 - segunda àsexta-feira. Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG. Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00 - segunda à sexta-feira. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS : A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor reponsável :Juliana Caldas (GNCR) - Fone: 62 3914-6781 / e-mail: juliana.chaves@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Recibo/CONTRATADO Diretor Administrativo Financeiro Sérgio Borges Fonseca Júnior nor Melo de Oliveira Caiado